	<b>DOCUMENTO CONTROLADO</b>	<b>No. 03-04-00 (PR)</b>	<b>Rev. 01</b>
	<b>REGRA PARA USO DE MARCAS E SELOS DA RISKS SAFE</b>		
	Emitido em: 01/01/2021 Revisado em: 09/05/2022	Aprovado por: Hugo Ghiraldini	Página 1 de 3

## 1. OBJETIVO

Este procedimento estabelece instruções para uso da marca RiskSafe e dos Selos de Identificação da Conformidade e outros documentos da RiskSafe por parte das empresas certificadas, bem como as condições para aplicação das penalidades em caso de uso indevido da certificação.

## 2. NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

02-01-00 (MA) MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO RISKS SAFE.


ABNT NBR ISO/IEC 17021-1:2016 - Avaliação da conformidade - Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão;

ABNT NBR ISO/IEC 17030:2005 - Avaliação de conformidade – Requisitos gerais para marcas de conformidade de terceira parte;

## 3. MARCAS E CERTIFICADOS DA RISKS SAFE

A Organização cujo Sistema de Gestão possui os Certificados emitidos pela RiskSafe está autorizada a usar a marca de certificação da RiskSafe (selo), observando-se que:

1. A marca de certificação da RiskSafe de Sistema de Gestão deve ser usada:
  - com o nome da organização certificada (e da divisão, se necessário);
  - com o número do Certificado (opcional);
  - fazendo referência à norma aplicável;
  - dentro do período de validade do Certificado;
  - dentro do escopo / área certificado;
  - utilizado pela organização certificada (o responsável legal);
  - sem qualquer mudança.
2. A marca de certificação da RiskSafe pode ser utilizada para fins comerciais, aparecer em documentos usados nas correspondências da organização, na internet e em propaganda. Ela não deve ser utilizada em declarações que ultrapassem o escopo dos Certificados da RiskSafe, principalmente nos casos onde há cobertura parcial dos Certificados com relação à totalidade da linha de serviços da organização. Em caso de dúvida, o escopo do SG – Sistema de Gestão deverá ser especificado.
3. As declarações da certificação devem indicar que os serviços referidos são procedentes de uma organização cujo Sistema de Gestão (Qualidade) foi certificado pela RiskSafe. As declarações não podem ser utilizadas nos produtos, e caso utilizadas em suas embalagens de transporte, devem conter a referência a identificação da organização certificada.
4. É vedado o uso da marca de certificação RiskSafe diretamente no produto e na sua embalagem.

	<b>DOCUMENTO CONTROLADO</b>	<b>No. 03-04-00 (PR)</b>	<b>Rev. 01</b>
	<b>REGRA PARA USO DE MARCAS E SELOS DA RISKS SAFE</b>		
	Emitido em: 01/01/2021 Revisado em: 09/05/2022	Aprovado por: Hugo Ghiraldini	Página 2 de 3

5. Na utilização da marca de certificação da RiskSafe, a organização certificada deverá observar os princípios da concorrência honesta. A organização certificada deverá impedir qualquer uso ou declaração a respeito à marca de certificação, que seja inaceitável pela RiskSafe.
6. A organização certificada receberá uma cópia reproduzível da marca de certificação (selo). A organização certificada não está autorizada a fazer qualquer alteração gráfica na marca de certificação da RiskSafe (inclusive cores) sem a concordância por escrito da RiskSafe. Alterações nas dimensões da marca de certificação são aceitáveis, desde que mantidas as proporções e a legibilidade do selo.
7. O uso da marca de certificação da RiskSafe é restrito às organizações certificadas e o direito de uso desta não deve ser transferido para terceiros ou substitutos, nem ser objeto de cessão ou aquisição ou de qualquer medida compulsória.
8. Laboratórios de calibração e ensaios certificados não podem dar a entender a seus clientes que a certificação equivale a acreditação com base no NBR ISO/IEC 17025. Os laboratórios não podem utilizar a marca de certificação da RiskSafe nos relatórios, ensaios, análises clínicas, laudos e certificados, entregues aos seus clientes.

#### **4. MARCA DE ACORDO MULTILATERAL IAF (INTERNATIONAL ACREDITATION FORUM) E DE ACREDITAÇÃO DA CGCRE**

1. A Organização cujo Sistema de Gestão possui os Certificados emitidos pela RiskSafe não tem a permissão de uso do símbolo do IAF, nem da marca de acreditação da Cgcre, que é impresso no Certificado recebido, uma vez que a permissão de uso foi concedida especificamente para a RiskSafe em seu uso como organismo acreditado.

#### **5. QUADRO GERAL DE USO DA MARCA DE CERTIFICAÇÃO DA RISKS SAFE**

Como meio de melhor elucidar a marca de certificação da RiskSafe para indicar quando um produto foi feito sob um sistema de gestão da qualidade, a tabela abaixo indica as permissões, e restrições, de uso da marca de certificação fornecida da RiskSafe e no uso de declarações usadas para a divulgação da certificação:


- a) O uso da Marca de Certificação com ou sem Declaração de Certificação (\*) é permitido em veículos de transporte, uniformes, fachadas (desde que não seja o produto e dentro do escopo coberto pela mesma). Também é permitido o uso em material publicitário e promocional (\*\*) para divulgação da certificação (desde que não seja no próprio produto)
- b) O uso da Marca de Certificação com ou sem Declaração de Certificação (\*) não é permitido no produto e nas suas embalagens (primária e de transporte)
- c) É permitido o uso somente da Declaração de Certificação (sem a Marca de Certificação) nas embalagens de transporte dos produtos (desde que não seja a embalagem primária do próprio produto). Também é permitido em veículos de transporte, uniformes, fachadas (desde que não seja o produto e dentro do escopo coberto pela mesma). Fica também autorizado o uso da Declaração de Certificação em material publicitário e promocional (\*\*) para divulgação da certificação (desde que não seja no próprio produto).

(\*) Modelo de Declaração de Certificação que pode ser utilizada:

“Este produto foi fabricado pela organização (identificar a organização) cujo sistema de gestão é certificado pela RiskSafe, com referência na (Norma de Gestão Certificada)”

Normas de Gestão Certificada aplicáveis:

- NBR ISO 9001
- NBR ISO/IEC 27001
- NBR ISO/IEC 20000-1
- NBR ISO/IEC 27701

	DOCUMENTO CONTROLADO	No. 03-04-00 (PR)	Rev. 01
	<b>REGRA PARA USO DE MARCAS E SELOS DA RISKS SAFE</b>		
	Emitido em: 01/01/2021 Revisado em: 09/05/2022	Aprovado por: Hugo Ghiraldini	Página 3 de 3

O Termo “fabricado”, para organizações de serviço, pode ser adaptado aos termos utilizados no segmento da organização.  
 (\*\*) Material publicitário: panfletos, catálogos, websites, documentos de vendas, filmes, spots, lâminas, folders, cartilhas, etc.

(\*\*) Material promocional: brindes (canetas, agendas, chaveiros etc), displays.

(\*\*\*) Embalagem primária é aquela que quando retirada, pode danificar ou expor o produto sem proteção. Embalagem de transporte é aquela que protege um conjunto de produtos para permitir a sua movimentação e armazenamento.

**IMPORTANTE:** Qualquer intencional ou flagrante violação culposa das providências acima resultará na revogação da concessão dos Certificados. O direito de uso da marca de certificação termina na não renovação ou anulação da concessão dos Certificados da RiskSafe, depois do devido procedimento administrativo aplicável para tal situação.

## 6. SELOS UTILIZADOS PELA RISKS SAFE



## 7. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Rev.	Alterações (Inclusões ou Exclusões)	Data
00	Emissão Inicial	01/01/2021
01	Revisão de layout	09/05/2022